



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI N° 0012801068/2022 - SEPUD.UPL.AIU

Joinville, 05 de maio de 2022.

Processo: **LD 138kV Joinville Sul RB / Joinville Santa Catarina**

Protocolo: **35556/2021**

Endereço do empreendimento: Zona Sul de Joinville

Interessado: Celesc Distribuição S/A

Geo Consultores Engenharia e meio ambiente LTDA

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 05 de maio de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 47.389, de 13 de abril de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- a) No item "Dados sobre a estrutura produtiva e de serviços", apresentar maiores informações e detalhamentos da área de influência do empreendimento;
- b) Apresentar documento de anuência da AutoPista Litoral Sul em relação à interferência na rodovia;
- c) Apresentar documento de anuência do DNIT em relação à interferência no desvio do ramal ferroviário;
- d) Apresentar documento de anuência da UFSC em relação a passagem sobre o campus;
- e) Apresentar comprovação de publicização e de instalação de placa conforme estabelecido no Decreto nº 30.210/2017;
- f) No item Proposição de medidas preventivas, deve-se apresentar planilha abordando todos os itens descritos no item V do anexo I do Decreto nº 30.210/2017, classificando-os conforme descrito no item VI do anexo I do Decreto nº 30.210/2017;
- g) No item Demanda por Estacionamento e Transporte Coletivo citar Lei Complementar nº 470/2017 e a destinação de vagas para o respectivo uso;
- h) Especificar qual será a estrutura utilizada no projeto (torres ou postes, dimensões);
- i) Apresentar mapa georreferenciado considerando um buffer de 100m a partir do eixo da linha de transmissão respectivo ao município de Joinville, contemplando: delimitação da área urbana e rural, delimitação dos lotes, inscrição imobiliária, locação das torres, locação das construções, vias e logradouros públicos e particulares com a devida identificação, bem como especificar o tipo de pavimentação e se há

calçadas de forma que seja possível verificar se as torres serão implantadas nos lotes, vias, rotatórias, entre outros;

j) Caso as estruturas fiquem localizadas em vias públicas, detalhar diâmetro, altura e profundidade da fundação para cada poste dessa linha, apontar onde estarão locados nas calçadas com as respectivas cotas, atendendo a NBR 9050/2020, apresentando solução geométrica que preserve a faixa de circulação de pedestres;

k) Nos itens impactos sobre o sistema viário e paisagem urbana, caracterizar a situação antes e depois da implantação do empreendimento, definindo os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo; categorizando se são temporário ou permanente; identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento. Também deverá ser definido as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à aprovação do empreendimento;

l) No mapa de bens tombados na área de vizinhança, verificar se a edificação destacada na cor magenta no mapa é o Museu Nacional de Imigração;

m) Compatibilizar Linha de Distribuição de energia com projeto de extensão do Eixo Sul, para maiores informações entrar em contato com o setor de mobilidade da SEPUD;

n) Na ART da profissional Eridani Oliveira, corrigir descrição para “elaboração de estudo de impacto de vizinhança”;

o) Na ART da profissional Vanelli acrescentar descrição para “coordenação de estudo de impacto de vizinhança” ou apontar qual é o profissional responsável pela coordenação;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2022, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 09/05/2022, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a)**, em 09/05/2022, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 09/05/2022, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Servidor(a) Público(a)**, em 10/05/2022, às 08:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pollum, Servidor(a) Público(a)**, em 10/05/2022, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012801068** e o código CRC **37498427**.



Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.000856-7

0012801068v8